



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.519, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

HOMOLOGA RESULTADO DA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº
07/2023.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os termos do Memorando nº 116/2023, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

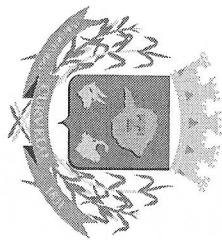
Art. 1º Fica homologado o resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 07/2023, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de agosto de 2023.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º deste Decreto)

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2023

MÉDICO CLÍNICO GERAL									
Colocação	Nome	CPF	Data Nascimento	Habilitação	Cursos	Pós Graduação	Especialização	Experiência	Total
1	Matheus Caldeira Brat Lessa	098.xxx.xxx-89	29/6/1990	Habilitado (a)	5	2	0	3	10
2	Jackson Arruda da Conceição	043.xxx.xxx-96	24/5/1992	Habilitado (a)	2	0	0	0	2
3	Jonathan Garcia dos Santos	110.xxx.xxx-51	22/4/1992	Habilitado (a)	0	0	0	0	0
-	Ana Peres de Carvalho Quintão	084.xxx.xxx-05	30/05/1999	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Yasmin Marielly Pereira de Oliveira	007.xxx.xxx-92	15/03/1993	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-

Idem Paulo
R